

**PORTARIA Nº. 658/2016**

**INTERROMPE A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 488/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016, A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) – o requerimento protocolado sob nº. 3250/2016 de 09 de agosto de 2016;
- b) – o parecer da junta Médica do Município;
- c) – o Parecer da Assessoria jurídica.

**RESOLVE:**

**I** – Interromper, a partir de 14 de agosto de 2016, a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, de 90 (noventa) dias, concedido através da Portaria nº. 488/2016 de 17 de junho de 2016, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 1025 página 045 de 20 de junho de 2016, a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2016.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1065 Página: 31/32 Ano: V</b>
<b>Data: 15/08/2016</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b> <b>Código Identificador:8260B4E4</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**